



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

**CONTRATO DA EMPREITADA
PROGRAMA DE INCREMENTO DA INFRAESTRUTURA DE MOBILIDADE SUAVE -
REQUALIFICAÇÃO DA RUA DA COSTA - ERMESINDE**

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e dezanove, nesta cidade de Valongo e Edifício dos Paços do Concelho, perante mim, Ana ~~...~~ Ribeiro, coordenadora técnica desta Câmara Municipal, designada Oficial Público pelo despacho nº. 01/GAP/2019, de 31/01, do Ex.^{mo} Senhor Presidente da Câmara Municipal, compareceram, a fim de reduzirem a escrito o presente contrato: _____

Primeiro Outorgante - José Manuel Pereira Ribeiro, com domicílio profissional na Av. 5 de Outubro, n.º 160, 4440-503 Valongo, em representação do **Município de Valongo**, pessoa coletiva n.º 501.138.960, com sede na Av. 5 de Outubro, n.º 160, freguesia e concelho de Valongo, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Valongo. _____

Segundo Outorgante - _____ portador do cartão de cidadão n.º _____ com validade até _____, contribuinte fiscal n.º _____ com morada na Rua _____ freguesia de _____, Concelho de _____, em representação de **Edilages, SA – Engenharia e Construção**, pessoa coletiva n.º 508.559.871, com sede na Rua Pedreira das Lages, na freguesia de Guilhufe e Urrô, concelho de Penafiel, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Penafiel, com o capital social de 553.000,00 €, conforme poderes que lhe são conferidos pelo pacto social da empresa, que me foi apresentado e que conferi. _____

Verifiquei a identidade do primeiro outorgante por conhecimento pessoal e a do segundo pela apresentação do respetivo cartão de cidadão. Do meu conhecimento pessoal são também a qualidade do primeiro outorgante, bem como, os poderes que legitimam a sua intervenção neste ato. _____

**Clausula 1.ª
Adjudicação**

A presente empreitada foi adjudicada à representada do segundo outorgante, por despacho do Ex.^{mo} Senhor Presidente da Câmara Municipal, exarado a 4 do corrente mês de fevereiro à margem da informação técnica n.º 043/DPOM.OM/2019, datada de 29 de janeiro último. _____

**Clausula 2.ª
Aprovação da minuta do contrato**

A minuta que serviu de base ao presente contrato foi aprovada pelo despacho referido na cláusula anterior. _____

**Clausula 3.ª
Objeto**

O presente contrato tem por objeto a execução da referida empreitada, pelo segundo outorgante, a qual visa a substituição dos pavimentos rodoviários existentes, reformulação/readaptação das redes de infraestruturas de eletricidade, telefónicas, águas pluviais, e outras. Será ainda efetuada a ligação viária entre a Rua Escola da Costa e a Praceta Dom António Ferreira Gomes, e a passagem da Rua da Costa a via partilhada. _____

CMV 00 007 3
1 / 4

Contrato inicial n.º 626
Proc. n.º 05.DPOM.2018

Programa de Incremento da Infraestrutura de Mobilidade Suave – Requalificação da Rua da Costa - Ermesinde

Clausula 4.^a
Preço contratual

O encargo total da presente empreitada é **593.835,02 Euros (quinhentos e noventa e três mil, oitocentos e trinta e cinco euros e dois cêntimos)** acrescido do IVA à taxa legal de 6%. _____

Clausula 5.^a
Prazo de execução

O prazo para a execução da empreitada é de **270 (duzentos e setenta) dias**, contados nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 362.º do Código dos Contratos Públicos. _____

Clausula 6.^a
Pagamentos

Os pagamentos à adjudicatária far-se-ão por medição e com observância do disposto na cláusula 26.^a do respetivo Caderno de Encargos. _____

O presente contrato está **sujeito à fiscalização prévia pelo Tribunal de Contas**, nos termos do disposto no art.º 48.º da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, republicada pela Lei n.º 20/2015, de 09 de março, conjugado com o n.º 1 do art.º 255.º da Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro (Orçamento de Estado). _____

Haverá direito a revisão de preços, nos termos da cláusula 39.^a do Caderno de Encargos. _____

Clausula 7.^a
Penalidades

Se a adjudicatária não executar a obra no prazo estabelecido na cláusula 5.^a do presente contrato, ficará sujeita ao pagamento da **multa** estabelecida na cláusula 11.^a do referido Caderno de Encargos, salvo motivo de força maior, como tal reconhecido pela Câmara. _____

Clausula 8.^a
Garantia

Para efeitos de garantia dos trabalhos foi apresentada a Apólice de Seguro Caução n.º 100020016/200, emitida pela COSEC – Companhia de Seguros de Créditos, SA, a 11.02.2019, no valor de **29.691,75 €**, conforme decorre do n.º 1 do art.º 26.º do Programa de procedimento, conjugado com os art.ºs 88.º e 89.º do referido código. _____

Clausula 9.^a
Documentação que integra o contrato

Fazem parte integrante deste contrato: _____
a) O projeto e o caderno de encargos; _____
b) A proposta adjudicada, bem como, os esclarecimentos solicitados pelo Júri do procedimento sobre a mesma. _____



Por despacho exarado pelo Ex.^{mo} Sr. Presidente da Câmara Municipal a 21 do corrente mês de fevereiro e para cumprimento do disposto na alínea i) do n.º 1 do art.º 96.º do Código dos Contratos Públicos, na sua atual redação, conjugado com o estipulado no art.º 290.º-A do referido código, foi designada como gestora do presente contrato de empreitada a Técnica Superior, _____ Rodrigues, funcionária deste Município.

O procedimento por **concurso público**, publicitado no Diário da República n.º 111 – II Série, de 11.06.2018, relativo à empreitada objeto do presente contrato, foi aprovado por despacho exarado pelo Ex.^{mo} Sr. Presidente da Câmara a 06.06.2018, à margem da informação técnica n.º 88/DPOM.OM/2018, ao abrigo da delegação de competências conferida por deliberação camarária de 16.10.2017. _____

Foi concedida uma comparticipação financeira do FEDER, à obra objeto do presente contrato, cuja operação é identificada com o código NORTE-05-1406-FEDER-00118, na sequência do Aviso de Abertura de Candidatura n.º NORTE-06-2016-19 – Planos Estratégicos de Desenvolvimento Urbano: PI 4.5(4e), aprovada a 17.01.2019 e cujo termo de aceitação, por parte deste Município, foi formalizado em 24.01.2019, estando afeto a esta empreitada o valor elegível de 383.432,48 €.

O **encargo total** resultante deste contrato é de **629.465,12 €**, com inclusão do **IVA**, distribuído da seguinte forma:

- 325.917,61 € - representa a comparticipação de fundos comunitários: N.º sequencial de compromisso 42904. _____
- 303.547,51 € - representa o encargo a ser suportado pelo Município de Valongo: N.º sequencial de compromisso 42905. _____

O encargo está inscrito na **rubrica orçamental**: _____
Classificação Orgânica **02** e Classificação Económica **07.01.04.13**. _____

Para todas as questões emergentes do contrato, será competente o Tribunal Administrativo e Fiscal de Penafiel.

Pelo segundo outorgante foi dito que, na qualidade em que outorga, aceita o presente contrato nos seus precisos termos, obrigando-se assim as partes ao seu integral cumprimento. _____

Assim o disseram e outorgaram, _____

Primeiro Outorgante

CMV 00 007 3
3 / 4

Contrato inicial n.º 626
Proc. n.º 05.DPOM.2018
Programa de Incremento da Infraestrutura de Mobilidade Suave – Requalificação da Rua da Costa - Ermesinde



Segundo Outorgante,

Oficial Público,

RM